SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 0972

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Nós termos do artigo 197 da Lei Municipal n° 598/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Abreu e Lima), fica a servidora **MARTA LUCIA BULHÕES EICKMANN,** (matricula n° 0.0108) citada para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias diante do Processo Administrativo n° 004/2013 (Portaria n° 020/2013).

Nós termos do artigo 197 da Lei Municipal n° 598/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Abreu e Lima), fica a servidora **LUCI DA COSTA DANTAS,** (matricula n° 0.0103) citada para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias diante do Processo Administrativo n° 005/2013, (Portaria n° 018/2013).

Nós termos do artigo 197 da Lei Municipal n° 598/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Abreu e Lima), fica a servidora **SILVANA MARIA DA COSTA ALBUQUERQUE,** (matricula n° 0. 3533) citada para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias diante do Processo Administrativo n° 008/2013 (Portaria n° 024/2013).

Nós termos do artigo 197 da Lei Municipal n° 598/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Abreu e Lima), fica a servidora **TACIANA MARTINS DE OLIVEIRA,** (matricula n° 0. 2520) citada para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias diante do Processo Administrativo n° 009/2013 (Portaria n° 023/2013).

Nós termos do artigo 197 da Lei Municipal n° 598/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Abreu e Lima), fica a servidora **GUTEMBERG LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS,** (matricula n° 0. 4055) citada para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias diante do Processo Administrativo n° 015/2013 (Portaria n° 015/2013).

ABREU E LIMA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÉRGIO AROUCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:CADD5949

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCPL PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013 – PL N.º 02/2013

OBJETO: registro de preços, por item, para eventual fornecimento de material a ser usado no tratamento de água no Município de Amaraji - PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa:** 27/12/2013 às 09:00h. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Amaraji, sito à Rua Rocha Pontual, nº 72, Centro, Amaraji – PE, no horário das 08h às 13h. Informações pelo fone: 81 - 3553-1944.

Amaraji, 11/12/2013.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:283C4C41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2013; CONVITE 001/2013

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração do projeto de arquitetura, projetos complementares e orçamento para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento 24 – UPA, no Município de Araripina/PE, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas em seus anexos. Apresentação das propostas/habilitação: 19 de dezembro de 2013 às 11h:30min: MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Araripina, rua coelho Rodrigues, 174, (87)38734033, na sala da CPL/Saúde ou pelo e-mail licitacaosaude@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE.
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:0820397E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 064/2013- PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2013 2º CHAMAMENTO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripina, designado pela Portaria nº 269/2013 de 22 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que **onde se lê: "nos termos do art. 6º da Resolução 3.424/06", leia-se: "nos termos do art. 2º, inciso 1º da Resolução 3919/2010"**, conforme o item 10.3 do Anexo "A" do Termo de Referencia. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho

Rodrigues, n. 174, Centro. Maiores Informações: FONE: (87) 3873-4033- e-mail: cpl_araripina@hotmail.com e ou/ licitação@araripina.pe.gov.br.

Araripina-PE, 11 de dezembro de 2013.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:3386B0F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 031/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2013

HOMOLOGO, nos termos do art.43, VI, da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório de n. 031/2013, Pregão Presencial de n. 025/2013- Objeto Contratação de empresa(s) para a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades de informatização das unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (CRAS, PETI, PRO JOVEM, CREAS, SEDE e demais Programas), conforme termo de referência.A empresa **ICONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 13.969.081/0001-84vencedora do objeto desta licitação em favor da mesma, no valor global de R$ RS 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Araripina/PE, 04 de dezembro de 2013.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:E35FA380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 103/2013 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 052/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente Processo Licitatório **Ata de Registro de Preço (ARP),** que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Araripina-PE, conforme Termo de Referência. Data da Sessão: **27/12/2013**, **às 10h30min**. O edital referente ao processo somente poderá ser adquirido na sala da CPL, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina/PE: Rua Coelho Rodrigues, n. 174, Centro; para maiores informações ligar para FONE: (87) 3873-4033 ou através do e-mail : cpl_araripina@hotmail.com e/ ou licitacao@araripina.pe.gov.br.

Araripina-PE, 11 de dezembro de 2013.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:2D431759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 - OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de 140 (cento e quarenta) máquinas de costura Reta Industrial de tecido leve 35% e pesado 65% com garantia de 12(doze) meses, conforme termo de referência anexo I, para atender as necessidades dos CVT,S da Cidade, Bizarra, Pindobinha, Encruzilhada e Umari. Data e hora de abertura: **27/12/2013 às 8h**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo site: **bomjardim.pe.gov.br/edital.**

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:0356C3D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/PMCSA-SMDS-SME-SELOG/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de adesivos leitosos e refletivos, com aplicação inclusa, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Executiva de Logística, nos veículos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e através da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos veículos tipo Taxi e Mototaxi. Valor Total: R$ 302.000,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/PMCSA-SMDS-SME-SELOG/2013. Contratada: VISART SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2013.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4A35B9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/PMCSA-SEJES/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para realização dos Campeonatos e Torneios de 2013/2014. Valor Total: R$ 98.631,50. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/PMCSA-SEJES/2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRINQUEDOS - EPP.
Contratada

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2013.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:92DB2C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/PMCSA-SMAJ/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 51 (cinquenta e um) dias, passando seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2013. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/PMCSA-SMAJ/2011. **Contratada: DSA CONSULTORIA LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de novembro de 2013.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0BAB3160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/FMS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado. **Valor Total**: 10.732,32. Referente à DISPENSA Nº. 013/FMS/2011. **Locadora: MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA NOLD.**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2AD93C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/FMS/2009

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 09 de setembro de 2014. **Valor Total**: 1.244.064,15. Referente à INEXIGIBILIDADE Nº. 009/FMS/2009. **Contratada: GOPE – GRUPO DE OFTALMOLOGIA DE PERNAMBUCO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8C677D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 044/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 030/FMS/2013,** que teve como objeto a **aquisição de equipamentos de raio X, unidade processadora de filme de raio X, sinaleiros e outros**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: CB- CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA. ME. CNPJ Nº 00.534.095/0001-23, nos Itens de **1 e 2**.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de dezembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3F3E31A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/FMS/2013 - PROCESSO Nº 043/FMS/2013

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, informa a **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 029/FMS/2013,** cujo objeto é aquisição de equipamento de colonoscopia e endoscopia, por interesse da administração. Informações na sede da CPL sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B085AEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 053/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro, informa que às **08:30 horas (horário de PE.) do dia 27 de dezembro de 2013**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 038/FMS/2013,** cujo objeto é a **aquisição de equipamento de informática para o Herbert de Souza, pelo Sistema de Registro de Preços,** devendo os interessados retirar o edital na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE. fone/fax: (81) 3521.6619 – 3524.9064 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6868D7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/FMS/2013 -PROCESSO Nº 054/FMS/2013

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira informa que às **08:30min do dia 27/12/13** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial Nº 039/FMS/2013,** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rações, farelo de milho, feno e melaço de cana, para alimentação dos animais alojados no CVA – Centro de Vigilância Ambiental. Informações na sede da CPL sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2013.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:14482CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 069/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 069/2013 – Pregão Presencial nº 020/2013.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS 26 UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**
Ata nº 001/2013 – LICITANTE VENCEDOR: ANDERSON SOARES DA SILVA - ME - CNPJ nº 08.537.109/0001-04; **Representante: ANDERSON SOARES DA SILVA**; **LOTE ÚNICO - VALOR TOTAL:** R$ 168.594,46 **(CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**;
ORGÃO ADMINISTRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.
MARCELO GOMES DA SILVA – Secretário de Educação.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013. **VIGÊNCIA**: 11/12/2013 a 10/12/2014.

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:5903C64D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 887/2013

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer, e da outras providencias.

O projeto Constitucional do Município de Carnaíba/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:
Torna sem efeito a letra b (Diretoria de Cultura, e Turismo) do item 2 (Gabinete do Prefeito) do art. 8º da lei Municipal nº 833/2012.

CAPITULO I
DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º-Fica criada na estrutura administrativa do Município a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, como órgão de nível de direção, de natureza substantiva, com o fim de Executar a Politica do Governo Municipal de Expansão e difusão de ações:
Art. 2º- Constitui campo funcional da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer:
I-Promover o Desenvolvimento as atividades de incentivo de natureza, Cultural, turística e lazer.
II -Planejar, coordenar, e supervisionar, atividades de iniciativas que propiciem a oportunidade de acesso da população aos beneficiários da Educação Cultura, turística e de lazer.
III-Planejar, organizar, coordenar, orientar, executar, controlar e fiscalizar, as aditividades relativas a cultura turismo e lazer.
IV-Implantar a política cultural municipal a partir das informações sobre a veracidade dos produtos, artísticos, culturais turísticos e de lazer do município;
V-Organizar o banco de dados com os cadastros dos artistas municipais;
VI-Incentivar e organizar o calendário cultural, contendo as festas tradicionais e eventos culturais do município;
VII-Apoiar, incentivar, promover e difundir no âmbito Municipal, os valores e a valorização das artes em geral;
VIII-Desenvolver o incentivo a formação de grupos dos diversos seguimentos de arte, voltados para todas as formas e manifestações culturais, bem como a organização e a divulgação de estudos, pesquisas e documentos de interesse de diversas áreas culturais, turísticas e lazer.
IX-Gerenciar, organizar e desenvolver todas as ações necessárias à realização de festas e eventos;
X-Reconhecer e oficializar os grupos de danças; teatrais musicas e literários, existentes no município, desenvolvendo ações que ofereçam suporte que instrumentalizem e possibilitem o crescimento e o reconhecimento dos artistas dos diversas seguimentos
XI-Promover em cooperação técnica com outras esferas de governo, atividades relacionadas às diversas manifestações culturais, artísticas e de lazer;
XII-Criar o museu do Poete ZE DANTAS;·.
XIII-Desempenhar outras atividades afins, no âmbito de sua competência;
XIV-Administrar o Patrimônio artístico-histórico cultural e os equipamentos afetos ao desenvolvimento das atividades no âmbito Municipal;
XV-Dar encaminhamento aos assuntos de ordem funcional dos servidores, no seguimento cultural;
XVI-Promover atividades de lazer;
XVII-Desenvolver mediante programação própria Convênio com entidades públicas ou particulares, relacionadas com vários seguimentos de sua área de atuação.
Art. 3º- A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer compreendem:
I-Gabinete do Secretário
II-Departamento de Cultura;
III-Chefe de Divisão;
IV-Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

CAPITULO II
DO GABINETE DO SECRETARIO

Art.4º- Ao Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, compete o exame e o preparo do expediente encaminhado á consideração ou decisão do Titular da Pasta e as atividades de divulgação e representação.

DO DEPATAMENTO DE CULTURA, TUTRISMO E LAZER.
Art.5º- **São atribuições da Diretoria de Cultura, Turismo e Lazer:**
a) Subsidiar a organização técnica – administrativa da Diretoria de Cultura Turismo e Lazer.
b) Manter o cadastro de registo individual do pessoal da Secretaria
c) Receber, encaminhar, protocolar e registrar documentos e volume recebido.
d) Prestar informações e orientar o público sobre documentos em tramitação.
e) Organizar e manter atualizados os do patrimônio.

Chefe de Divisão
Art.6º- São atribuições do chefe de divisão

· Responsável pela área de cultura, turismo e lazer, dando suporte direto em geral ao titular principalmente na área administrativa.
· Desenvolver atividades de coordenação e instrução de atividades artística em geral com: artes ciências, artesanato, literatura musica decoração e desenvolvimento de habilidades culturais.
· Coordenar cultura Turismo e Lazer, atuar na elaboração, organização, das atividades.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
Art.7º-O Conselho Municipal de Cultura turismo e Lazer, órgão colegiado de natureza consultiva, tem a seguinte finalidade.
I-Estudar e sugerir medidas concretas no sentido de formatar as manifestações culturais de turismo e de lazer em todas as suas formas;
II-Propor medidas, visando a articulação e o entrosamento das atividades da Secretaria, com os órgãos de Governo Federal Estadual e Municipal e, ainda com outras entidades de natureza publica ou

particulares, cujas atribuições se relacionem com o seu campo de ação;
III- Propor Convênios e acordos com entidades públicas e particulares, visando o desenvolvimento das atividades culturais, tendo em vista, especialmente suas aplicações educacionais;
IV-opinar sobre assuntos de interesse da Secretaria que lhe forem submetidas pelo Titular da Pasta;

Artº-8º- O Conselho Municipal de Cultura Turismo e Lazer será Presidido pelo Secretario Municipal e integrado por sete (07) membros de reconhecida competência em: Musica Teatro, Dança, Turismo, Academias, Cultura em Geral e Educação;

Artº-9º- Ficam criados os cargos e integrados no quadro geral de funcionalismo do Município:

Paragrafo Único- fica extinto o Departamento de cultura do Gabinete do Prefeito;
a) O pessoal, o material e os recursos e encargos do departamento ora extinto, ficam transferido para Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, criada pela seguinte Lei;
b) As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplantares se necessárias.

Art.10º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre-se publique e cumpra-se

Gabinete do Prefeito em 11 de dezembro de 2013

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1A7B5264

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 888 / 2013

EMENTA: Denomina de ANTONIA MARIA DE JESUS o Cemitério do Distrito de Ibitiranga.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Cemitério **ANTONIA MARIA DE JESUS**, o Cemitério do Distrito de Ibitiranga, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E07DE0A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 889 / 2013

EMENTA: Denomina de as ruas que estão sendo formadas no Loteamento Belo Horizonte, no Bairro Carnaíba Velha.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas que estão sendo formadas no Loteamento Belo Horizonte, no Bairro de Carnaíba Velha, nesta cidade, com a seguinte denominação:

· **Rua nº 1 – Luiz de Siqueira Campos;**
· **Rua nº 2 – Maria do Socorro Patriota;**
· **Rua nº 3 – Hortência Alves dos Reis Patriota;**
· **Rua nº 4 – Sebastião Fernandes de Lima (Tião Ourive);**
· **Rua nº 5 – Evanildo de Souza Ferraz;**
· **Rua nº 6 – Pastor José Leôncio da Silva;**
· **Rua nº 7 – Otávio Quixabeira da Silva;**
· **Rua nº 8 – José de Siqueira Campos Filho (Zezito Jacó).**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:64CB2F04

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 890 / 2013

EMENTA: Denomina de JOSÉ PORFÍRIO a Rua paralela com a Travessa Nossa Senhora da Conceição, no Bairro Carnaíba Velha.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ PORFÍRIO** a Rua paralela com a Travessa Nossa Senhora da Conceição, no Bairro Carnaíba Velha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BF1CD2C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 891 / 2013

EMENTA: Denomina a Biblioteca do Povoado de Serra Branca.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VERÔNICA MARIA DE MELLO** a Biblioteca do Povoado de Serra Branca, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:DA809107

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 892 / 2013

EMENTA: Denomina a Quadra Poliesportiva do Povoado de Serra Branca.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EXPEDITO XAVIER BARBOSA** a Quadra Poliesportiva do Povoado de Serra Branca, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:8D501087

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 893 / 2013

EMENTA: Denomina de SEBASTIANA GILDA DE OLIVEIRA a Praça do Povoado de Roça de Dentro.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **SEBASTIANA GILDA DE OLIVEIRA** a Praça do Povoado de Roça de Dentro, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:51EC0DB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DA VENCEDORA - PREGÃO 011/2013

A Comissão de Licitação de Pregão torna público que a vencedora do Pregão Presencial 011/2013 referente à Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2012/2013 destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chã de Alegria, foi a empresa: **FIORI VEICOLO LTDA – ME CNPJ: 35.715.234/0001-08,** com o valor de **R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais)** para o item 1 e **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)** para o item 2**,** reunião realizada em 09 de dezembro de 2013.

Chã de Alegria, 11 de dezembro de 2013

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:4F7A7113

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº. 007/2013 – PMG

A Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, torna público o resultado da **Concorrência nº. 007/2013**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **Manutenção Corretiva e Preventiva de Prédios e Logradouros Públicos Municipais**. A empresa **Garoa Construções e Empreendimentos Ltda – ME., inscrita no CNPJ nº65.354.250/0001-75**, foi declarada vencedora do certame por ter cumprido todos os requisitos do Edital e apresentado o menor preço global, e a empresa **CPM Construtora Ltda - EPP., inscrita no CNPJ nº05.54.366/0001-60,** é segunda colocada do aludido certame.

MARCELO GOMES DE MOURA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B3EF8B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, torna público o **RESULTADO DA REAVALIAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2013**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, referente à gestão condominial, a fim de instruir os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (Residencial Manoel Camelo I; Residencial Manoel Camelo II; Residencial Castainho), com a finalidade de apropriação do ambiente construído, estimulando a organização da população e a sua permanência no imóvel, através de repasse do Governo Federal através da Caixa Econômica conforme contratos: 300.835-34/2010, 319.393-98/2010 e 318.559-77/2010. Após decorrida a reavaliação por parte da Comissão Técnica, designada através da Portaria nº. 1.185/2013 obteve-se o seguinte resultado: a empresa ***Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30 obteve mediante instrumental de avaliação dos critérios a nota final de 91,80 (noventa e um vírgula oito) pontos; **e a Sociedade de Democratização das Políticas Sociais,** inscrita no

CNPJ nº. 07.626.830/0001-78**,** obteve mediante instrumental de avaliação dos critérios a nota final de 80,00 (oitenta) pontos. Ficando concedida aos interessados vistas a documentação de avaliação técnica (ata e tabela de resultados). Não havendo interposição de recurso conforme preceitos do *Inc. III, do Art. 43 da Lei 8666/93*, é definida para as **10:00hs (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro do corrente ano,** na sala desta Comissão, a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de Preços (Envelope nº 03).

Garanhuns, 11 de dezembro de 2013.

MARCELO GOMES DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:DC321013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013:Reconheçoa Inexigibilidade de Licitação para acontratação de empresa para fazer a contratação de Bandas Musicais para as festividades da Emancipação Política do Município de Ingazeira, pela empresaFLAVIO DAS NEVES SILVA – ME (FM SHOWS E EVENTOS), inscrita do CNPJ 11.107.114/0001-51, com valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores,RATIFICOa inexigibilidade para contratação da empresaFLAVIO DAS NEVES SILVA – ME (FM SHOWS E EVENTOS), inscrita do CNPJ 11.107.114/0001-51, com valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

LUCIANO TORRES
Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:D0835AD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE vem através deste, notificar a empresa AGAS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº. 06.698.978/0001-55, para que a mesma der continuidade a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos granitos em diversas ruas do Bairro Novo e COHAB na sede deste Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob penas cabíveis estipulada no Contrato n° 81/2013.

Jucati, 11 de dezembro de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:2B2CDD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
ESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 20/2013, na Modalidade Tomada de Preço nº. 04/2013, cujo objeto é a **c**ontratação de empresa de engenharia para ampliação na Escola Eliel Peixoto, Vila Neves - Jucati- PE, que a Comissão de Licitação declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: Adriane Transportes & Construtora Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.851.227/0001-02, sendo Homologada e Contratada através do Contrato nº 136/2013, com um valor global de com um valor global de R$ 274.010,88 (duzentos e setenta e quatro mil e dez reais e oitenta e oito centavos).

Jucati, 11 de dezembro de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AB5AB78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2013

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e do Contrato referente ao Processo Licitatório n° 21/2013, na Modalidade Tomada de Preço nº. 05/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de reforma e construção da cobertura da quadra poliesportiva da escola Eliel Peixoto, Vila Neves - Jucati- PE, que a Comissão de Licitação declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.851.227/0001-02, sendo Homologada e Contratada através do Contrato nº 137/2013, com um valor global de R$ 268.515,13 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e quinze reais e treze centavos). Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Jucati, 11 de dezembro de 2013.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:6EBF3914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP Nº 007/2013

Resultado do julgamento da Habilitação e da proposta de preço: Sessão dia 11/12/2013 às 10h. Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA OTAVIO ANGELIM - SÍTIO CANTA GALO - MOREILÂNDIA/PE, CONFORME TC PAC204894/2013-FNDE. Empresa habilitada e classificadas: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA LTDA – EPP CNPJ: 10.626.617/0001-70, apresentou uma proposta no valor global de R$ 508.716,33 (quinhentos e oito mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Moreilândia (PE), 11/12/2013.

IKARO DAYVISON DE S. MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:16BCCD77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CEL/SEPAC - CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2013

SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Patrimônio e Cultura torna público que Homologou e adjudicou o objeto do certame à **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV.**

Olinda, 11 de dezembro de 2013.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:AABDDE68

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 010/2013 -

P.L. nº 136/2013- UG:PMO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS QUIOSQUES DO ALTO DA SÉ, MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 19/12/13 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 11 de dezembro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:187E983C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 018/2013 -

P.L. nº 63/2013- UG:FMS
Objeto: **AMPLIAÇÃO DA UBS BULTRINS, MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 14/01/14 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 11 de dezembro de 2013.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da Copal/obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:6B6BAEC3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2013 - PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS AMBIENTAIS E PREPARAÇÃO PARA MUNICIPALIZAÇÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Abertura: 14/01/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 11 de dezembro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:235E8E9D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2013 – PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA RELATIVA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS À UNIDADE DE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD), DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Abertura: 09/01/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 11 de dezembro de 2013.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:9520AF67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 004/2013

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2013 – Processo Administrativo nº 025/2013, de 09 de dezembro de 2013 de acordo com o Art.25, "caput" e Inciso III da Lei nº 8.666/93. OBJETO: contratação da empresa**: GILDEVAN PEREIRA DA SILVA, CNPJ 10.698.748/0001-63,** produtora de eventos e shows artísticos em nível nacional, regional e local que irão se apresentar nas festividades de emancipação política de 50 anos do município de Orocó no dia 20 de dezembro de 2013.

Orocó-PE 11/12/2013

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:9267EEC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2013 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013

O Presidente da Comissão Única e Permanente de Licitação, faz saber que a autoridade competente, de ofício, após análise e julgamento de vícios verificados em itens do edital e seu anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA), com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 deliberou pela ANULAÇÃO do presente certame, ***sine die***, para fins de retificação do referido item editalício e republicação do edital, para cumprimento da Lei nº 8.666/93.
Faz saber ainda que, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, fica concedido às empresas participantes do referido certame, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para, querendo, apresentarem recurso em face da presente decisão.
Maiores informações, no endereço da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paudalho (Av. Raul Bandeira, 21 - Centro – Paudalho-PE), através do tel. (81) 3636-1549 ou pelo e-mail: licitação@paudlho.pe.gov.br

Paudalho,11 de Dezembro de 2013

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente da CUPL

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:4372260A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO CUPL - COMISSÃO ÚNICA PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013 CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO PRIMAVERA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2013, às 11h: 00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por, José Juliel Rangel de Sousa – Presidente, Luci Francisca de Oliveira Andrade - Membro, Maria das Neves da Cunha Figueiredo - Membro, e João Gomes da Silva Filho – Membro, no edifício sede da Prefeitura Municipal de PAUDALHO, sito a Av. Raul Bandeira, nº 21 – Centro – PAUDALHO – PERNAMBUCO, instituída pela portaria 166A/2013 de 03 de maio de 2013, para proceder abertura do envelope de Proposta de Preço do presente processo. O Sr. Presidente registrou a presença de uma única licitante sendo esta a VIACON CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA., inscrita no CNPJ – MF sob o n.05.463.276/0001-20, neste ato representada pela Sr. Renan José Arruda Silva, portador da cédula de identidade no 8.358.395 SDS-PE e inscrita no CPF – MF sob o no 097.061.964-20, O Sr. Presidente procedeu com à abertura do envelope de proposta, passando a rubricar toda as páginas insertos no envelope, juntamente com os demais presentes, passando a analise e julgamento da proposta de preço apresentada,Após a devida conferência pelo Sr. Presidente, o mesmo declarou que a proposta de preços apresentada pela empresa VIACON CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA,com valor global de R$1.848.655,09(um milhão oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)está de acordo com às exigências editalicias,declarado a empresa VIACON CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA,vencedora do presente certame.Diante do resultado, a licitante renunciou expressamente a interposição de eventuais Recursos Administrativos previstos no Edital, de modo que o resultado da presente licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco –AMUPE.Nada mais havendo a tratar na presente Reunião, o Sr.Presidente desta comissão deu por encerrado os trabalhos,permitindo a lavratura da presente Ata por mim,João Gomes da Silva Filho ,Membro desta CUPL, que depois de lida em voz alta e achada conforme,vai assinada pelos demais membros da Comissão e pelo representante da licitante vencedora..

Paudalho, 10 de Dezembro de 2013

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente da CUPL

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:B7FF6876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 455/2013 – DISPENSA N° 176/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 455/2013 – Dispensa n° 176/2013. Objeto: Locação de Imóvel que servirá para a sede provisória para a Escola Maria Dalva – Distrito de Umãs, Secretaria Municipal de Educação. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso X da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Mensal. Tendo sido a contratada escolhida por localização e as melhores condições do imóvel atendendo às necessidades reais do Município. CONTRATADO: ANA NEVES DE SÁ GRANGEIRO. CPF: 599.072.074-20. Rua José Vitorino de Barros, 413 – Centro. Salgueiro/PE.Valor Mensal R$ 900,00 Valor Global em 06 meses R$ 5.400,00.

Salgueiro, 11 de dezembro de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ S. NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:7418641E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2013

OBJETO: Serviço de Reforma de Unidades Básicas de Saúde - **UBS's. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: **CONCRETEX COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** - Valor: R$ 330.135,25. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, no horário das 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis. Telefone: (087) 3844-1088. Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 10 de Dezembro de 2013.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:159DA8F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0817 - EDNA TEIXEIRA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0817/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS HERCULANO,** Mat. Nº **440180,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2067/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:41DFDEEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0818 - IVANETE RIBEIRO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0818/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **IVANETE RIBEIRO DA SILVA,** Mat. Nº **1150,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos,** a partir do dia **01 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2193/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:6412DF6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0819 - INÁCIO SALUSTIANO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0819/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **INÁCIO SALUSTIANO COSTA,** Mat. Nº **3487-4,** exercendo a função de **Motorista,** lotado(a) no(a) **Departamento de Transporte,** a partir do dia **04 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2119/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:22B12655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0825 - MARIA DE FÁTIMA A. COSTA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0825/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO COSTA,** Mat. Nº **1112,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,** a partir do dia **27 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2191/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:417FC82B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0826 - ELIANE MARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0826/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ELIANE MARIA DE SANTANA,** Mat. Nº **182,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Cartório Eleitoral,** a partir do dia **07 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2192/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:34D01DD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0827 - VERÔNICA GOMES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0827/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **VERÔNICA GOMES DE MELO,** Mat. Nº **8966-8,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Dr. Leôncio Gomes de Araújo,** a partir do dia **18 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2170/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:D9E9C874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0828 - MARIA ANGÉLICA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0828/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **MARIA ANGÉLICA HOLANDA VALVERDE DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **8966-8,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2064/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0A0BDF60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0831 - PATRÍCIA ALVES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0831/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **PATRÍCIA ALVES DA SILVA,** Mat. Nº **8914-0,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Dr. Luiz Corrêa de Araújo,** a partir do dia **01 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2118/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0CDD6CD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0832 - ERNESTO CALADO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0832/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2008/2009,** ao (a) servidor(a) **ERNESTO CALADO TORREÂO,** Mat. Nº **1490,** exercendo a função de **Médico,** lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos,** a partir do dia **04 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2061/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C8390F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0833 - ERNESTO CALADO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0833/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **ERNESTO CALADO TORREÂO,** Mat. Nº **1490,** exercendo a função de **Médico,** lotado(a) no(a) **Hospital Petronila Campos,** a partir do dia **04 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2062/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E4A68611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0834 - MARCOS ALVES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0834/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **MARCOS ALVES DE ARAÚJO,** Mat. Nº **1542,** exercendo a função de **Vigia,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **01 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2105/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F52D0613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0836 - WEIDSON RONALDO -

PORTARIA Nº 0836/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **WEIDSON RONALDO FERREIRA DO**

NASCIMENTO, Mat. Nº **8866-8,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Padre João Collignon,** a partir do dia **04 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2138/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:05A94594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0845 - GILSA FERREIRA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0845/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **GILSA FERREIRA DOS SANTOS,** Mat. Nº **440192,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2205/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5FC1B526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 0846 - IVANETE LEANDRO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0846/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **IVANETE LEANDRO DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **0841-6,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Herminio Moreira Dias,** a partir do dia **04 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2219/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:364253A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0847 - MARIA JAQUELINE - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0846/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **IVANETE LEANDRO DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **0841-6,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Herminio Moreira Dias,** a partir do dia **04 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2219/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:06C54F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0848 - SÔNIA MARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0848/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **SÔNIA MARIA DA SILVA DIAS,** Mat. Nº **1450,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **02 de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2261/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:72C36184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N 303 SYLVIANE - EXONERAÇAO

Portaria nº 303/2013 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, com efeito retroativo à 30 de Novembro do corrente ano, a servidora **SYLVIANE CARLA SARMENTO WANDERLEY,** do cargo de **Assessor de Saúde CC2**, lotada na Secretaria de Saúde,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, em 02 de dezembro de 2013.

ETTORE LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2B3447DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0857 - FRANCISCO PEREIRA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0857/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DE MELO,** Mat. Nº **9368,** exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2228/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:62745A3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0858 - JOÃO SEVERINO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0858/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **JOÃO SEVERINO DE SOUZA,** Mat. Nº **890,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2212/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:94CCFD37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0859 - LEONICE FERREIRA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0859/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **LEONICE FERREIRA DOS SANTOS,** Mat. Nº **5548,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2210/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E01C6332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0860 - GILVANETE GERMANA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0860/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **GILVANETE GERMANA DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **1575-6,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** a partir do dia **04 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2204/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C43956DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0862 - ROSÂNGELA DO NASCIMENTO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0862/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ROSÂNGELA DO NASCIMENTO VITORINO BARBOSA,** Mat. Nº **642,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2307/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:ABDC0C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0863 - MARIA JOSÉ DE L. BATISTA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0863/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE LIMA BATISTA,** Mat. Nº **2026,** exercendo a função de **Auxiliar de Enfermagem,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **03 de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2306/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:1C8E785B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0864 - ELIZABETE MARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0864/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ELIZABETE MARIA DA SILVA,** Mat. Nº **440186,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **05 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2167/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FD00D2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0865 - GÉRIO GOMES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0865/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **GÉRIO GOMES DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **1138-2,** exercendo a função de **Servente,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **11 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2181/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B7299A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0866 - ROSEANE DE FRANÇA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0866/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ROSEANE DE FRANÇA LIMA,** Mat. Nº **440248,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Dezembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2229/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:1E7BBDD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0867 - ZELÂNDIA MARIA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0867/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ZELÂNDIA MARIA TEIXEIRA,** Mat. Nº **440262,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Agosto do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1587/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0722AC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0869 - SEVERINA FRANCISCA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0869/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **SEVERINA FRANCISCA DOS SANTOS,** Mat. Nº **945,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2281/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4099EB0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0871 - RIDAIR SEVERINA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0871/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **RIDAIR SEVERINA DA SILVA,** Mat. Nº **1766,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2216/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A6378B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0873 - LUCIANA FRANCISCA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0873/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **LUCIANA FRANCISCA NUNES,** Mat. Nº **440220,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **04 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2166/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5C05BB06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0874 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0874/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** Mat. Nº **3360-2,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Nave da Fantasia,** a partir do dia **04 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2214/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:AB0F2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0875- ELIZETE MENDES - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0875/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2011/2012,** ao (a) servidor(a) **ELIZETE MENDES DE SOUZA,** Mat. Nº **5920,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2215/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C63F0026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0876 - JOSÉ PAIXÃO DO NASCIMENTO - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0876/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ PAIXÃO DO NASCIMENTO,** Mat. Nº **1090-6,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2208/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:C2D85567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0877 - JOSÉ PAULO DA SILVA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0877/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ PAULO DA SILVA,** Mat. Nº **1003-4,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **28 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2197/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:4CEDCFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0878 - ANA PAULA HARMES -

PORTARIA Nº 0878/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ANA PAULA HARMES AQUINO VELOSO,** Mat. Nº **2408,** exercendo a função de **Médico,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **02 de Janeiro de 2014**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2302/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8B2C0253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0879 - ANA LÚCIA DA SILVA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0879/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ANA LÚCIA DA SILVA,** Mat. Nº **440087,** exercendo a função de **Agente Combate às Endemias,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **-1 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2227/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:BC112F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0880 - ANA CLAÚDIA DOS S. LIMA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0880/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ANA CLAÚDIA DOS SANTOS LIMA,** Mat. Nº **440133,** exercendo a função de **Agente Combate às Endemias,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2203/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F0E74819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0881 - JOSÉ PEREIRA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0881/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** Mat. Nº **3812,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2209/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FDA55171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0880 - ANA CLAÚDIA DOS S. LIMA

PORTARIA Nº 0880/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2012/2013,** ao (a) servidor(a) **ANA CLAÚDIA DOS SANTOS LIMA,** Mat. Nº **440133,** exercendo a função de **Agente Combate às Endemias,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia **01 de Outubro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2203/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:0F6A780A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0881 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0881/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** Mat. Nº **3812,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,** a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2209/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8B89EBF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0881 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA - FÉRIAS

PORTARIA Nº 0881/13 – SEC. ADM.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o Gozo de Férias relativas ao período de **2009/2010,** ao (a) servidor(a) **JOSÉ PEREIRA DA SILVA,** Mat. Nº **3812,** exercendo a função de **Gari,** lotado(a) no(a) **Departamento de Limpeza Urbana,**

a partir do dia **08 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **2209/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:F3AD0D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0849 - SOLANGE MARIA - GOZO À LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 0849/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE A5DMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, o **Gozo a Licença Prêmio** por um período de **03** (**três) meses**, referente ao **2º decênio**, ao (a) Servidor (a) **SOLANGE MARIA MENDES NOGUEIRA,** Mat. Nº **8960-8**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, lotado(a) na **Escola Municipal Senador José Ermírio de Moraes,** a partir do dia **19 de Novembro do corrente ano**, conforme requerimento protocolado sob o nº **1951/13**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:8C287338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0801 - GENERINO MIGUEL - INCORP. TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 0801/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

INCORPORAR ao Tempo de Serviço do (a) Servidor (a) **GENERINO MIGUEL DA SILVA,** Mat. Nº **6808**, exercendo a função de **Vigia**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, no período de **01 de Setembro de 1979 à 05 de Junho de 1983,** perfazendo assim o tempo de **03 (três) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias,** conforme Declaração e requerimento protocolado sob o nº **2153/13**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:FABD1048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0816 - FLÁVIA FERREIRA - INCORP. TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 0816/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

INCORPORAR ao Tempo de Serviço do (a) Servidor (a) **FLÁVIA FERREIRA DE SOUZA,** Mat. Nº **1044-2**, exercendo a função de **Auxiliar Administrativo**, à disposição da Câmara Municipal de Camaragibe, no período de **01 de Abril de de 1991 à 30 de Junho de 1992,** perfazendo assim o tempo de **01 (hum) ano, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias,** conforme Declaração e requerimento protocolado sob o nº **2142/13**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:A09F1D17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0820 - MARIA ELISANDRA - LIC. GESTANTE

PORTARIA Nº 0820/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA ELISANDRA DE AZEVEDO SILVA,** Mat. Nº **7500,** exercendo a função de **Professora Nível I**, lotado (a) no (a) **Escola Municipal Jair Pereira de Oliveira**, a partir do dia **08 de Outubro do corrente ano**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **2189**/**13**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:2F930B8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0839 - LUANA NUNES - LIC. GESTANTE

PORTARIA Nº 0839/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias**, ao (a) Servidor (a) **LUANA NUNES COSTA,** R. G. nº 8363179-SDS-PE., exercendo a função de **Educador Social Contratada**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Educação**, a partir do dia **25 de Outubro do corrente ano**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **2126**/**13**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:62F75D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0842 - NATÁLIA COELHO - LIC. GESTANTE

PORTARIA Nº 0842/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias**, ao (a) Servidor (a) **NATÁLIA COELHO DA SILVA,** R. G. nº 7329742-SDS-PE., exercendo a função de **Professor(a) Contratado(a)**, lotado (a) no (a) **Escola Municipal Padre João Barbalho**, a partir do dia **08 de Outubro do corrente ano**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **2185/13**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E410BDC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0843 - ELIÚDE ALVES - LIC. GESTANTE

PORTARIA Nº 0843/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias**, ao (a) Servidor (a) **ELIÚDE ALVES DE SANTANA,** R. G. nº 4960682-SSP-PE., exercendo a função de **Professor(a) Contratado(a)**, lotado (a) no (a) **Creche Vovó Isaura**, a partir do dia **21 de Outubro do corrente ano**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **2152/13**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B2327EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0861 - MARIA BETÂNIA DA S. BEZERRA - LIC. GESTANTE

PORTARIA Nº 0861/13– SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 126 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, **Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA BETÂNIA DA SILVA BEZERRA,** CPF. Nº **784.303.054-91**, exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde Contratado**, lotado (a) no (a) , a partir do dia **18 de Novembro do corrente ano**, conforme Laudo Médico e requerimento protocolado sob o nº **2292/13**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:B1D0A100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0806 - LENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO - LIC. MÉDICA

PORTARIA Nº 0806/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **90 (noventa) dias**, ao (a) Servidor (a) **LENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, Mat. Nº **5500**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Dulce Cândida Acioly**, a partir do dia **21 de Outubro do corrente ano**, conforme ofício nº **2098/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:E03097F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 0807 - MARIA DAS GRAÇAS L. CARIELLI - LIC. MÉDICA

PORTARIA Nº 0807/13 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **30 (trinta) dias**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS LAURENTINO CARIELI**, Mat. Nº **2004-29**, exercendo a função de **Professor(a)**, lotado(a) no (a) **Escola Municipal Padre João Collignon**, a partir do dia **22 de Outubro do corrente ano**, conforme ofício nº **2141/13.**

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Rosinéria Emília Alves da Silva
Código Identificador:5C5ED9CD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013 – PL N.º 067/2013 – onde ler-se OBJETO: Aquisição de soluções tecnológicas (hardware e software) destinadas as escolas, alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades existentes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Leia-se: O Registro de Preços para Eventual Aquisição parceladas de soluções tecnológicas (hardware e Software) destinadas as escolas, alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantidades existentes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:449D38F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013 – PL N.º 069/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013 – PL N.º 069/2013 – OBJETO: O Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de matérias descartáveis para atender a necessidades das Secretarias do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações e quantidades existentes no Termo de Referencia, Anexo I do Edital.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 26/12/2013 às 09:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 27,00 (vinte e sete reais), localizado à Rua João Severiano nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519 - 2677.

São Lourenço da Mata, 11.12.2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AAD131DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013 – PL N.º 070/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013 – PL N.º 070/2013 – OBJETO: O Registro de preços para eventual aquisição parcelada, para a contratação de empresa de pessoa Física ou jurídica para prestação de serviços de Transportes de água portável para os prédio públicos do Município de São Lourenço da Mata, Veículo Caminhão Tipo (PIPA), conforme especificações e quantidades existentes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 26/12/2013 às 14:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 27,00 (vinte e sete reais), localizado à Rua João Severiano nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519 - 2677.

São Lourenço da Mata, 10.12.2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:358AC8C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2013

A CPL da Prefeitura do Município de Serrita-PE, comunica aos interessados, que realizará: Tomada de Preços n.º 005/2013 do tipo técnica e preço, que tem por objeto a Elaboração de Projeto técnico e executivo do sistema de abastecimento D'água dos Sítios Frazão e Adjacências. Data: 13/01/2013 às 9:00 horas. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 1º andar– centro –Serrita – PE. Informações e editais com a CPL no referido local diariamente, nos dias úteis, das 8:00 às 13 h ou através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Serrita, 09 de dezembro de 2013.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F752FA2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013,

Objeto: trata do REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços médicos especializados em consultas e exames clínicos nas especialidades descritas no termo de referência, destinadas a atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Conforme ata da sessão e despacho da Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama constante no processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo:

Empresa	CNPJ	Serviço	Preço Registrado
Centro Hospitalar Drº José Evóide de Moura	11.469.145/0001-52	Alergologia	180,00
		Audiometria	80,00
		Cardiologia	80,00
		Cirurgia Vascular	145,00
		Dermatologia	170,00
		Ecocardiograma	170,00
		Eletroencefalograma	150,00
		Endocrinologia	135,00
		Ginecologia	160,00
		Mapa Cardiológico	190,00
		Mastologia	145,00
		Neurologia	135,00
		Oftalmologia	135,00
		Otorrinolaringologia	175,00
		Pediatria	75,00
		Pneumologia	165,00
		Psiquiatria	135,00
		Reumatologia	145,00
		Teste da Orelhinha	45,00
		Teste do Olhinho	70,00
		Teste Ergométrico	170,00
		Traumatologia/Ortopedia	115,00
Moura Serviços Médicos Ltda	10.725.652/0001-47	Ultrassonografia	45,00
FISIOMED – Clínica de Fisioterapia	12.807.319/0001-74	Assistência Fisioterapêutica nas alterações musculoesqueléticas	5,02
		Assistência Fisioterapêutica nas alterações neurológicas	5,32
		Assistência Fisioterapêutica nas alterações oncológicas	6,33
		Assistência Fisioterapêutica cardiovascular e pneumofuncional	4,98
		Assistência Fisioterapêutica no pré e pós operatório das disfunções motoras	6,35
		Avaliação de Fisioterapia	20,00
		Avaliação/acompanhamento domiciliar de paciente com doença.	35,00
Ítem Fracassado		Urologia	

À Comissão Permanente de Licitações para proceder à lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital.

Tuparetama/PE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO:008/2013
DATA:09/12/2013
SITUAÇÃO: Concluído

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:12EA07F4

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 017/2013
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2013

Pelo presente instrumento, o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Tuparetama**, estado de Pernambuco Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com sede na Rua Farmacêutico Aleixinho, s/n, Centro, Tuparetama/PE, CEP 56.600-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.293.112/0001-02**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Edvan César Pessôa da Silva**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado á Rua João Martins, nº 61, Centro, Tuparetama/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **685.625.194-72**, portador da cédula de identidade nº **3.780.845 SSP/PE**, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 008/2013**, consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2013, devidamente homologado pela autoridade competente, e publicado na Imprensa Oficial deste Município, e do outro lado os representantes legais das empresas licitantes classificadas para registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.52002, Decreto nº 3.555/00, Decreto Municipal 018/2013 e as demais normas legais aplicáveis, e de tudo o que consta no Processo Administrativo 017/2013, independente de transcrição, e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o Objeto desta Licitação, o registro de preços pelo prazo de doze meses, para eventual contratação de serviços especificados no termo de referência, que integra o presente Ata de Registro de Preços independente de sua transcrição;

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde a formar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie;

Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, todas as condições do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2013, do Termo de Referência e da proposta da contratada, prevalecendo os primeiros;

CLAUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas concernentes à prestação dos serviços, tais como: mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços e ainda: fornecimento de laudos e documentos, impostos, encargos sociais, taxas, ferramental, equipamentos, lucro, etc.

Os preços registrados são fixos e irreajustáveis por 12 (doze) meses, contados a partir da apresentação da proposta na licitação.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital e seus anexos e a Proposta da empresa apresentada no Pregão, alterada pelos lances ofertados durante a sessão.

Os quantitativos, bem como as condições de fornecimento obedecerão às regras constantes do referido Edital e seus anexos, sendo que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços decorrente desta proposição será de 12 (doze) meses, observado o disposto no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contado a partir da publicação do extrato da Ata na Imprensa Oficial deste Município.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento de contrato, observadas as cláusulas e condições no Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato anexa ao Edital.

O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato, conforme a necessidade da Administração e desde que haja prévia disponibilidade de recursos orçamentários. Ainda que não transcritos total ou parcialmente no referido instrumento, farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas no Edital, a proposta da empresa vencedora e todos os elementos técnicos que serviram de base à licitação.

A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pelo Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama.

A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições da habilitação, à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas no Edital, em caso de descumprimento.

Se o licitante vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, ou recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICIDADE

6.1. A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município, com acesso através do endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amupe.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pelo Fundo Municipal de Saúde, competindo-lhe:

a) Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

b) Monitorar os preços dos produtos, de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

c) Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

f) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Quando houver variação de preços de modo que o preço registrado seja superior ao verificado no mercado, o Fundo Municipal de Saúde tomará as seguintes providências:

a) Convocará o(a) fornecedor(a) visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o(a) fornecedor(a) será liberado(a) do compromisso assumido;

c) Convocará as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;

8.2. Quaisquer tributos ou encargos criados, extintos, ou, ainda, majorados ou diminuídos, bem como a superveniência de disposições legais, após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
8.3. Havendo solicitação do(a) fornecedor(a) para alteração dos preços registrado para maior valor, o Fundo Municipal de Saúde tomará as seguintes providências:
a) Fará consulta de preços ao mercado para verificar se estes realmente sofreram acrécimos;
b) Convocará o(a) fornecedor(a) visando negociação dos preços dentro de valores que sejam vantajosos para a o Fundo Municipal de Saúde;
c) Frustrada a negociação, o(a) fornecedor(a) será liberado(a) do compromisso assumido;
d) Convocará as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação;
8.4. As disposições dos itens anteriores visam manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajustado entre o Fundo Municipal de Saúde e o(a) Fornecedor(a).
8.5. É de responsabilidade do(a) fornecedor(a) apresentação ao Fundo Municipal de Saúde da documentação necessária à comprovação da quebra do equilíbrio econômico-financeiro e, portanto, da necessidade de alteração dos preços registrados.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O(a) fornecedor(a) terá seu registro cancelado quando:
a) Descumpri as condições desta Ata de Registro de Preços:
b) Negar-se a assinar esta Ata de Registro de Preços e/ou a receber a respectiva nota de emprenho, sem justificativa aceitável;
c) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
d) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado, e
f) Tiverem presentes razões de interesse público.
9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente deste Fundo Municipal de Saúde.
9.3. O(a) Fornecedor(a) poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do objeto, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada:
a) Se comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
b) Se o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
9.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Fundo Municipal de Saúde fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais participantes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras aquisições, observadas as condições de mercado.
10.2. Será exigido da FORNECEDORA/CONTRATADA o cumprimento de todas as exigências relativas ao fornecimento estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2013, no seu Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, que integrarão a Nota de Empenho independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
a) Cumprir fielmente as cláusulas desta Ata;
b) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pelo(a) FORNECEDORA/CONTRATADA, pertinentes ao objeto desta Ata;
c) Zelar pelo bom andamento da presente Ata, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal da Ata;
d) Relacionar-se com o(a) FORNECEDORA/CONTRATADA através de servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, o(s) qual(is) acompanhará(arão) e fiscalizará(arão) a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à FORNECEDORA/CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA/CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas;
e) Efetuar o pagamento à FORNECEDORA/CONTRATADA na forma e no prazo estabelecidos na Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA/CONTRATADA

12.1. A FORNECEDORA/CONTRATADA obriga-se a:
a) Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Presencial nº. 008/2013 e em seus anexos;
b) Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência desta Ata;
c) Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, ao Fundo Municipal de Saúde, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto desta Ata;
d) Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 008/2013;
e) Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, prestando-lhe imediato socorro quando necessário;
f) Fornecer aos seus empregados envolvidos na execução do objeto da contratação todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que se fizerem necessários, FISCALIZANDO-LHES o uso;
12.2. É vedado à FORNECEDORA/CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações da presente Ata, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 O documento fiscal correspondente ao fornecimento deverá ser encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Farmacêutico Aleixinho, s/n, Centro, Tuparetama/PE, CEP: 56.760-000.
13.2. O documento de cobrança deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama, CNPJ n° 11.293.112/0001-02, devidamente discriminado, sem emendas ou rasuras, contendo todos os dados da Nota de Empenho, fazendo menção expressa ao número desta. Após a entrega, o documento de cobrança será conferido e atestado pela Contratante.

13.3. Todos os tributos e contribuições incidentes sobre os serviços deverão estar incluídos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie, principalmente aquela pertinente aos órgãos públicos federais.
13.4. O pagamento será efetuado à FORNECEDORA/CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento definitivo (liquidação da despesa) dos serviços, mediante o ateste da Nota Fiscal por servidor designado, comprovando que as informações nela contidas estão corretas, bem como de que os serviços foram prestados de acordo com as especificações do edital e seus anexos. No caso de qualquer falta ou incorreção, tal prazo será interrompido.
13.5. O pagamento será creditado em nome da FORNECEDORA/CONTRATADA, mediante ordem bancária, para depósito em conta corrente por ela indicada.
13.6. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar os valores dos encargos e contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do serviço.
13.7. No caso de empresa optante pelo "Simples Nacional", deverá essa, ainda, providenciar declaração na forma do art. 4º, da IN 480 da Receita Federal, em duas vias originais, devidamente assinadas por seu representante legal, em papel timbrado da empresa, com carimbo da mesma e com seu CNPJ, bem como o extrato do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS, relativo ao mês imediatamente anterior à emissão da nota fiscal, como condição para liberação do pagamento;
13.8. Serão retidos pela Contratante os impostos e contribuições conforme disposto na Lei nº 9.430/96, regulamentada pela IN/SRF/STN/SFC Nº 480, de 15/12/2004, atualizada, salvo se a licitante vencedora estiver dentre as exceções apontadas nos referidos atos normativos.
13.9. O valor a ser depositado pela Contratante será liquido, ou seja, após as retenções tributárias previstas na legislação pertinente.
13.10. A FORNECEDORA/CONTRATADA enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 3º, bem como amparada por medida judicial constante do art. 30, ambos da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, deverão apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.
13.11. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à FORNECEDORA/CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo O Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liqüidação dos pagamentos correspondentes.
13.12. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
13.13. Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, a Contratante poderá deduzi-la do valor a ser pago à Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará as conseqüências dos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93, bem como do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do artigo 14 do Anexo I do Decreto 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS PENALIDADES

15.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.
15.2. De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA/CONTRATADA:
a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;
b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;
c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução parcial da contratação;
d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução total da contratação;
e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela FORNECEDORA/CONTRATADA ao Fundo Municipal de Saúde de Tuparetama ou a terceiros;
f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei n° 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7° da Lei 10.520/2 002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;
g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
15.3. As multas estabelecidas nos itens "b" e "c" serão majoradas em 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese de reincidência da FORNECEDORA/CONTRATADA.
15.4. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à FORNECEDORA/CONTRATADA ou serão pagas mediante recolhimento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), cujo comprovante deverá ser apresentado à CONTRATANTE, ou, ainda, quando for o caso, serão cobradas judicialmente. Sobre as multas incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, em caso de atraso no recolhimento.
15.5. As multas serão independentes e, a critério da CONTRATANTE, cumulativas, inclusive com as demais penalidades acima enumeradas, e aplicadas com base no valor total atualizado do contrato;
15.6. Considera-se, para fins de aplicação da penalidade de multa, como valor total atualizado do contrato aquele total inicial atualizado pelo IGP-DI (FGV), ou, na sua ausência, por aquele que vier a substituí-lo, no período compreendido entre o mês da apresentação da proposta até o mês anterior ao fato que ensejou a penalidade.
15.7. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2013 e seus anexos, bem como a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
16.2. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Tuparetama, no Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 3.555/2000, e o Decreto n° 018/2013, atualizados, e de mais normas aplicáveis.

Tuparetama, 11 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS:
ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA
Nome do Representante: Edvan César Pessôa da Silva

EMPRESAS DETENDORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: J. MOURA SOARES LTDA S/C
CNPJ: 11.469.145/0001-52
Nome do Representante: Márcia Soares de Moura
CPF: 452.840.324-20
RG: 1.071.086 SSP/PE

Empresa: FISIOMED (TUPARETAMA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA-ME)
CNPJ: 12.807.319/0001-74
Nome do Representante: Morganna Perazzo Leite Neves dos Anjos
CPF: 040.109.914-88
RG: 5.949.637 SDS/PE

Empresa: TOP IMAGEM (MOURA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME)
CNPJ: 10.725.652/0001-47
Nome do Representante: Luciano Sávio Soares de Souza
CPF: 034.492.354-19
RG: 5.735.777 SSP/PE

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MAPA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este instrumento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS acima referenciada, celebrada entre os fornecedores cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2013.

Ítem	Descrição	Limite estimado no exercicio	Unidade	EMPRESAS LICITANTES		
				FISIOMED	J. MOURA SOARES LTDA S/C	TOP IMAGEM
1	ALERGOLOGISTA	120	UND		180,00	
2	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS ALT MUSCULOESQUELÉTICA	2.600	UND	5,02		
3	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS ALT NEUROLÓGICAS	800	UND	5,32		
4	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS ALT ONCOLOGICAS	800	UND	6,33		
5	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NAS ALT PNEUMOFUNCIONAL	800	UND	4,98		
6	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA NO PRE E POS OPERATÓRIO DAS DISFUNÇÕES MOTORAS	800	UND	6,35		
7	AUDIOMETRIA	80	UND		80,00	
8	AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA	600	UND	20,00		
9	AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE COM DOENÇA	600	UND	35,00		
10	CARDIOLOGIA	4.800	UND		80,00	
11	CIRURGIA VASCULAR (ANGIOLOGIA)	180	UND		145,00	
12	DERMATOLOGIA	120	UND		170,00	
13	ECOCARDIOGRAMA	240	UND		170,00	
14	ELETROENCEFALOGRAMA	360	UND		150,00	
15	ENDOCRINOLOGIA	144	UND		135,00	
16	FONOAUDIOLOGIA	480	UND	30,00		
17	GINECOLOGIA	200	UND		160,00	
18	MAPA CARDIOLÓGICO	150	UND		190,00	
19	MASTOLOGISTA	120	UND		145,00	
20	NEUROLOGIA	360	UND		135,00	
21	OFTALMOLOGIA	360	UND		135,00	
22	OTORRINOLARINGOLOGIA	120	UND		175,00	
23	PEDIATRIA	864	UND		75,00	
24	PNEUMOLOGIA	120	UND		165,00	
25	PSIQUIATRIA	500	UND		135,00	
26	REUMATOLOGIA	216	UND		145,00	
27	TESTE DA ORELHINHA	500	UND		45,00	
28	TESTE DO OLHINHO	80	UND		70,00	
29	TESTE ERGOMÉTRICO	120	UND		170,00	
30	TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA	240	UND		115,00	
31	ULTRASSONOGRAFIA	1.200	UND		49,00	45,00
32	UROLOGIA	300	UND	**ÍTEM FRACASSADO**		
				78.836,00	**1.028.360,00**	**54.000,00**

Tuparetam/PE, em 11 de dezembro de 2013

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:DB5464FE